



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2023

DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação de licença para trato de assuntos particulares a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014 (**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Darcinópolis**) e, atendendo a requerimento da parte interessada.

RESOLVE:

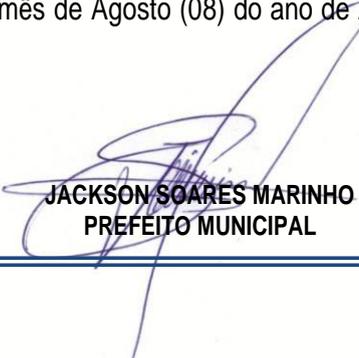
Art. 1º - **PRORROGAR A PEDIDO** a licença para o trato de assuntos de interesse particular á servidora Sra. **ZILMA DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Cursos de Aprendizado de Técnicas Domésticas, lotado na Secretaria de Ação Social, sem remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, a contar da data de 01/08/2023, cujo período não será computado para qualquer efeito, nos termos do art.102,inciso VII, da Lei nº 334/2014.

Art. 2º - O exercício de cargo ou emprego durante o afastamento do servidor vinculado á Administração Pública caracteriza situação de acúmulo ilegal de cargos, devendo a servidora, nesse caso, optar por um dos cargos. Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse de serviço.

Art. 3º - Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 01 (um) dias do mês de Agosto (08) do ano de 2023


JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL